

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 041

de 27 de Abril de 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

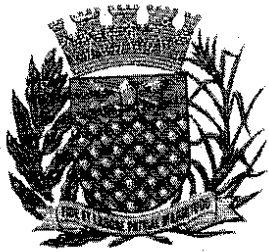
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO  
Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA</b>	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1.001 Constr.Inst.Ampl.Reforma Área da Saúde	
(3.500) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 310.0000 Saúde Geral	90.000,00
TOTAL .....	90.000,00



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

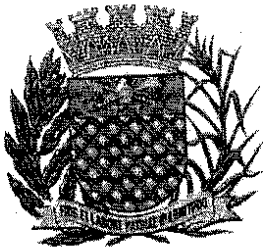
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 0177/PGM

São Pedro, 27 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 41 anexo, que, conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de adequar-se o orçamento para o custeio de aludidas despesas.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Antonio Benedito Ferraz Toledo**  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 41/2018

Data 30/04/2018 Hora 10:52

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da

Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) dá outras

00255/2018  
Número de Protocolo